

ORÇAMENTO 2026

- Plano de Trabalho – Gestão XVII Plenário:
- Considerações Gerais;
- Informações para elaboração do orçamento 2026;
- Relatório Comparativo de Receita exercício 2026 (Siscont);
- Relatório Comparativo de Despesa exercício 2026 (Siscont);
- Relatório Orçamentário 2026 por Centros de Custo (Siscont);
- Edital de convocação da Assembleia publicado no DOU;
- Extrato de Ata da 65ª Reunião Plenária ordinária do CRPMG realizada em 11/07/2025;
- Ata da Assembleia Geral Ordinária das(os) Psicólogas(os) da 4ª Região (MG) realizada em 13/08/2025;
- Ofício nº 1556/2025/04-GEFIN/04-DIR-CRP04 declarando sobre a concessão de desconto na Anuidade para pagamento até 31/01/2026;
- Proposta Orçamentária para 2026 (Siscont);

Diretoria do CRP-04/MG XVII Plenário:

Conselheiro Presidente: Ted Nobre Evangelista

Conselheira Vice-Presidenta: Lourdes Aparecida Machado

Conselheira Tesoureira: Cláudia Aline Carvalho Espósito

Conselheira Secretária: Marleide Marques de Castro

Gerente Financeiro-Contábil: Gustavo Lopes Penzin

PLANO DE TRABALHO

Para elaboração do Orçamento do Exercício de 2026, o XVII Plenário utilizou-se dos encaminhamentos do Planejamento Estratégico realizado em março/2023, que contou com a participação das(os) Conselheiras(os), Empregadas(os) e Estagiárias(os).

Esse Planejamento Estratégico determinou as diretrizes do triênio da Gestão do XVII Plenário. A despesa com este Planejamento foi fixada há época no Centro de Custo “44.01.01 - Plenário” e nele foram definidos os eixos que conduzirão as ações, metas, projetos e objetivos da Gestão do XVII Plenário.

Diante deste Planejamento Estratégico, o XVII Plenário, juntamente com as Gerências e Assessorias, poderá realizar as adequações a que julgarem necessárias, nos centros de custos utilizados pelo CRP-04/MG para custeio das ações políticas e sociais da entidade.

Ainda, neste Planejamento Estratégico, foram traçados os objetivos estratégicos para adoção no triênio da Gestão que nortearão as ações da entidade.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os elementos-chave de qualquer processo administrativo, seja ele público ou privado, são o planejamento, a execução e o controle. Basicamente, um orçamento pode ser considerado um plano ou meta ou ainda um objetivo, um “sistema de planejamento e controle”.

Um orçamento não é uma simples previsão de receitas e despesas, mas um planejamento almejando um determinado resultado, advindo de um controle destinado a aumentar as probabilidades de alcançá-lo. Torna-se uma importante ferramenta para qualquer entidade, independente de seu tamanho ou segmento de atuação.

Quando da elaboração de um orçamento, todas as áreas da entidade devem estar envolvidas, através dos planejamentos feitos por cada setor ou departamento, sendo recomendada a discussão dos objetivos a serem conquistados pela organização em todos os seus níveis hierárquicos, buscando integrar e comprometer seus colaboradores na busca destes objetivos.

O orçamento deve ser realista, apresentando objetivos passíveis de serem alcançados. Deve ser controlado pela entidade, de forma a comparar o resultado orçado com o resultado realizado, buscando justificativas para as possíveis variações. Pois, se bem controlado, um orçamento pode gerar redução de custos e despesas, bem como propiciar a criação de uma cultura de controle dentro da entidade.

Informações para Elaboração do Orçamento 2026

Para a elaboração do Orçamento de 2026 adotamos os seguintes procedimentos:

Foi aprovado na Assembleia Geral das(os) Psicólogas(os), realizada em 13/08/2025, os valores de Anuidades – PF e PJ e taxas referente à Inscrição Principal, 2ª Via e Reativação de Registro; Inscrição Secundária, 2ª Via e Renovação; Emissão do Certificado Digital e de Inscrição de PJ para o Exercício de 2026:

VALOR ANUIDADE, TAXAS, EMOLUMENTOS	
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Anuidade – PF	R\$ 589,22
Anuidade – PJ	R\$ 794,82
Inscrição Principal, 2ª Via e Reativação de Registro	R\$ 176,40
Inscrição Secundária, 2ª Via e Renovação	R\$ 170,51
Emissão Certificado Digital	R\$ 111,69
Inscrição – PJ	R\$ 198,63

Condições de pagamento e formas de parcelamento Anuidade PF:

Valor Anuidade PF: R\$ 589,22

- Integral até 31/01/2026 = R\$ 530,30 (desconto de R\$ 58,92)
- Integral até 31/03/2026 = R\$ 560,20 (sem desconto)
- Cinco parcelas SEM JUROS:
 - 1ª Parcela = R\$ 117,85 (vencto. 31/01/2026)
 - 2ª Parcela = R\$ 117,85 (vencto. 28/02/2026)
 - 3ª Parcela = R\$ 117,84 (vencto. 31/03/2026)
 - 4ª Parcela = R\$ 117,84 (vencto. 30/04/2026)
 - 5ª Parcela = R\$ 117,84 (vencto. 31/05/2026)

Condições de pagamento e formas de parcelamento Anuidade PJ:

Valor Anuidade PJ: R\$ 794,82

- Integral até 31/01/2026 = R\$ 715,34 (desconto de R\$ 79,48)
- Integral até 31/03/2026 = R\$ 794,82 (sem desconto)
- Cinco parcelas SEM JUROS:
 - 1ª Parcela = R\$ 151,14 (vencto. 31/01/2026)
 - 2ª Parcela = R\$ 151,14 (vencto. 28/02/2026)
 - 3ª Parcela = R\$ 151,14 (vencto. 31/03/2026)
 - 4ª Parcela = R\$ 151,14 (vencto. 30/04/2026)
 - 5ª Parcela = R\$ 151,12 (vencto. 31/05/2026)

Receita de Anuidade – Pessoa Física

O número de Psicólogas e Psicólogos inscritos em 30/06/2025 era de 60.633 profissionais.

A média aritmética do número de possíveis profissionais inscritos para 2026 foi calculada levando-se em consideração o número de inscrições dos últimos três exercícios, a saber:

QUANTIDADE INSCRITOS	
Exercício 2022	4.086
Exercício 2023	4.802
Exercício 2024	4.878
MÉDIA ARITMÉTICA	4.588

Com relação à quantidade de cancelamentos de registros, também foi adotada a média dos últimos três exercícios. Abaixo demonstramos os números utilizados para o cálculo da média:

QUANTIDADE CANCELAMENTOS	
Exercício 2022	1.215
Exercício 2023	1.300
Exercício 2024	1.231
MÉDIA ARITMÉTICA	1.248

O número de Psicólogas (os), possíveis pagantes, utilizado para cálculo da Receita de Anuidade (PF) Exercício 2026 foi:

QUANTIDADE	
Inscritos até 30/06/2025	60.633
ISENTOS MAIORES DE 65 ANOS	(5.680)
TOTAL (Possíveis Pagantes PF)	54.953

Para cálculo do valor a ser concedido de desconto em 2026, utilizou-se a média aritmética do percentual de Pessoas Físicas, em relação aos Possíveis Pagantes da Anuidade de

cada exercício, que efetuaram o pagamento da Anuidade com desconto de 10% em Janeiro de 2022, de 2023 e de 2024, conforme tabela apresentada a seguir:

PESSOA FÍSICA	POSSÍVEIS PAGANTES	DESCONTO 10%	PERCENTUAL
EXERCÍCIO 2022	45.364	11.643	25,67%
EXERCÍCIO 2023	49.112	10.822	22,04%
EXERCÍCIO 2024	52.127	12.608	24,19%
MÉDIA ARITMÉTICA			23%

Com relação à **Inadimplência de Pessoa Física**, considerou-se a média dos percentuais dos Exercícios de 2022, de 2023 e de 2024, obtidos através do comparativo percentual entre o valor gerado de Anuidade e o valor arrecadado para cada exercício. A tabela a seguir demonstra o cálculo do percentual de Inadimplência a ser utilizado para elaboração do Orçamento de 2026:

EXERCÍCIO	BOLETOS GERADOS	VALOR ARRECADADO (considerado descontos concedidos)	PERCENTUAL (Inadimplentes s/ Total)
2022	21.674.093,18	15.334.177,08	29,25%
2023	26.779.711,40	19.182.084,39	28,37%
2024	28.923.494,85	20.706.144,05	28,41%
MÉDIA ARITMÉTICA			28,68%

Considerou-se, portanto, o percentual de 28,68%. Este percentual será também aplicado sobre o número total de possíveis inscrições para 2026, já descontado do número de possíveis cancelamentos.

Receita de Anuidade – Pessoa Jurídica

Para se estabelecer o número de Pessoas Jurídicas em 2026, foi considerado o número de entidades inscritas ativas, desconsiderando-se, para tanto, as entidades isentas de pagamento da anuidade, até 30/06/2025, data da elaboração da Proposta Orçamentária.

O Número de Inscritos PJ, até 30/06/2025, foi de 1.652 entidades, entidades estas possuidoras de Capital Social com valor menor do que R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), estando, portanto, na primeira faixa para cobrança da Anuidade (Alínea a do Inciso III do Art. 6º da Lei 12.514/2011).

Para apuração da quantidade de PJ's que se utilizarão dos descontos concedidos em Janeiro/2026 (778 entidades) será considerada a quantidade de PJ's que quitaram com desconto a Anuidade em Janeiro/2025.

Para cálculo da **inadimplência para Pessoa Jurídica** foi considerada a quantidade de inscritas até 30/06/2025 (1.652 Entidades) e a quantidade de não pagantes da Anuidade de 2024, o que representou um percentual de 15,41% de inadimplentes.

Proposta Orçamentária 2026 – Estimativa das Receitas e Despesas

A partir do preenchimento do *cálculo das estimativas* da Planilha Auxiliar do CFP para Elaboração da Proposta Orçamentária 2026 apurou-se as **receitas de Anuidades de PF e PJ (receitas de contribuições)** e em análise posterior, foi apurado as **demais receitas** da Instituição (**patrimoniais, de serviços, dívida ativa, juros de mora, multas**) fazendo-se uma projeção para 2026, com base nos valores arrecadados no 1º semestre de 2025 e históricos dos últimos 3 exercícios (2024, 2023 e 2022), chegando-se ao valor da proposta orçamentária de R\$ 38.588.000,00 (trinta e oito milhões, quinhentos e oitenta e oito mil reais) para realização das despesas de custeio da Instituição e DAF (Dotação Adicional por Fonte) de R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais) para realização de projetos mais estruturados e investimentos para a Instituição totalizando R\$

44.188.000,00 (quarenta e quatro milhões, cento e oitenta e oito mil reais). Essas estimativas de receitas poderão ser visualizadas abaixo com maiores detalhes.

Para a proposta orçamentária 2026 no valor total de R\$ 44.188.000,00 (quarenta e quatro milhões, cento e oitenta e oito mil reais), o CRP-04/MG promoveu análise da execução das despesas nos diversos centros de custos do Conselho no 1º semestre de 2025, bem como do histórico de gastos do ano anterior juntamente com as informações apresentadas no Plano de Contratação Anual para 2026, chegando-se às distribuições por centro de custos, conforme será demonstrado mais abaixo:



Comparativo da Receita

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	38.588.000,00	0,00	0,00	38.588.000,00
6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	38.588.000,00	0,00	0,00	38.588.000,00
6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	24.756.289,00	0,00	0,00	24.756.289,00
6.2.1.2.1.02.01 - ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	23.707.423,00	0,00	0,00	23.707.423,00
6.2.1.2.1.02.01.01 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	23.707.423,00	0,00	0,00	23.707.423,00
6.2.1.2.1.02.01.01.001 - Nível Superior	23.707.423,00	0,00	0,00	23.707.423,00
6.2.1.2.1.02.02 - ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	1.048.866,00	0,00	0,00	1.048.866,00
6.2.1.2.1.02.02.01 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	1.048.866,00	0,00	0,00	1.048.866,00
6.2.1.2.1.02.02.01.001 - Faixa 1	1.048.866,00	0,00	0,00	1.048.866,00
6.2.1.2.1.04 - RECEITA PATRIMONIAL	7.015.000,00	0,00	0,00	7.015.000,00
6.2.1.2.1.04.03 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.015.000,00	0,00	0,00	7.015.000,00
6.2.1.2.1.04.03.01 - Fundo de Investimento Lastreado em Títulos do Tesouro Nacional	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00
6.2.1.2.1.04.03.04 - Título de Renda Fixa – CDB	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
6.2.1.2.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	1.385.000,00	0,00	0,00	1.385.000,00
6.2.1.2.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	1.310.000,00	0,00	0,00	1.310.000,00
6.2.1.2.1.05.01.01 - Profissionais - Pessoas Físicas	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
6.2.1.2.1.05.01.02 - Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
6.2.1.2.1.05.01.03 - Pessoas Físicas - Inscrição Secundária	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
6.2.1.2.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
6.2.1.2.1.05.02.01 - Profissionais - Pessoas Físicas	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
6.2.1.2.1.05.02.02 - Pessoas Físicas - Inscrição Secundária (2a Via)	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.431.711,00	0,00	0,00	5.431.711,00
6.2.1.2.1.08.01 - DÍVIDA ATIVA	3.430.000,00	0,00	0,00	3.430.000,00
6.2.1.2.1.08.01.01 - Dívida Ativa Administrativa	3.030.000,00	0,00	0,00	3.030.000,00
6.2.1.2.1.08.01.01.001 - Dívida Ativa Administrativa - PF	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
6.2.1.2.1.08.01.01.002 - Dívida Ativa Administrativa - PJ	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
6.2.1.2.1.08.01.02 - Dívida Ativa Judicial	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
6.2.1.2.1.08.01.02.001 - Dívida Ativa Executiva - PF	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
6.2.1.2.1.08.02 - MULTAS DE INFRAÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.1.2.1.08.02.01 - Pessoas Físicas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.1.2.1.08.04 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	176.000,00	0,00	0,00	176.000,00
6.2.1.2.1.08.04.01 - Receitas Não Identificadas	174.000,00	0,00	0,00	174.000,00

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
6.2.1.2.1.08.04.02 - Outras Receitas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.1.2.1.08.05 - JUROS DE MORA	1.683.000,00	0,00	0,00	1.683.000,00
6.2.1.2.1.08.05.01 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADE	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00
6.2.1.2.1.08.05.01.001 - Juros de Mora sobre Anuidade - PF	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
6.2.1.2.1.08.05.01.002 - Juros de Mora sobre Anuidade - PJ	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.1.2.1.08.05.02 - JUROS DE MORA SOBRE DÍVIDA ATIVA	1.610.000,00	0,00	0,00	1.610.000,00
6.2.1.2.1.08.05.02.001 - Juros de Mora sobre Dívida Ativa Administrativa - PF	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
6.2.1.2.1.08.05.02.002 - Juros de Mora sobre Dívida Ativa Administrativa - PJ	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.1.2.1.08.05.02.003 - Juros de Mora sobre Dívida Ativa Executiva - PF	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
6.2.1.2.1.08.06 - MULTAS	132.711,00	0,00	0,00	132.711,00
6.2.1.2.1.08.06.01 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00
6.2.1.2.1.08.06.01.001 - Multas sobre Anuidades - PF	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
6.2.1.2.1.08.06.01.002 - Multas sobre Anuidades - PJ	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.1.2.1.08.06.02 - MULTAS SOBRE DÍVIDA ATIVA	70.711,00	0,00	0,00	70.711,00
6.2.1.2.1.08.06.02.001 - Multas sobre Dívida Ativa Administrativa - PF	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
6.2.1.2.1.08.06.02.002 - Multas sobre Dívida Ativa Administrativa - PJ	711,00	0,00	0,00	711,00
6.2.1.2.1.08.06.02.003 - Multas sobre Dívida Ativa Executiva - PF	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Total:	38.588.000,00	0,00	0,00	38.588.000,00
Total Dotação Adicional por Fonte	5.600.000,00			
Total Orçado + Dotação Adicional por Fonte	44.188.000,00			



Comparativo da Despesa Empenhada

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	44.188.000,00	0,00	0,00	44.188.000,00
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	39.788.000,00	0,00	0,00	39.788.000,00
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.547.100,00	0,00	0,00	14.547.100,00
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	11.484.500,00	0,00	0,00	11.484.500,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários	8.360.000,00	0,00	0,00	8.360.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.004 - Gratificação de Função	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.005 - Outras Gratificações	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.006 - Gratificação de Natal 13º Salário	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.007 - Abono Pecuniário de Férias	89.000,00	0,00	0,00	89.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.009 - Horas Extras	347.000,00	0,00	0,00	347.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.010 - Substituições	358.000,00	0,00	0,00	358.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.012 - Salário de Férias	1.114.000,00	0,00	0,00	1.114.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.014 - Repouso Semanal Remunerado	86.500,00	0,00	0,00	86.500,00
6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	3.062.600,00	0,00	0,00	3.062.600,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS Patronal	2.143.000,00	0,00	0,00	2.143.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.003 - FGTS	810.000,00	0,00	0,00	810.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.004 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	109.600,00	0,00	0,00	109.600,00
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.240.900,00	0,00	0,00	25.240.900,00
6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	2.745.600,00	0,00	0,00	2.745.600,00
6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Vale Transporte	111.600,00	0,00	0,00	111.600,00
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	1.760.000,00	0,00	0,00	1.760.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Plano de Saúde	709.000,00	0,00	0,00	709.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.006 - Ajuda de Custo Teletrabalho	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
6.2.2.1.1.01.04.02 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	112.600,00	0,00	0,00	112.600,00
6.2.2.1.1.01.04.02.002 - Auxílio Creche	112.600,00	0,00	0,00	112.600,00
6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	4.059.000,00	0,00	0,00	4.059.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001 - MATERIAL DE CONSUMO	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Materiais de Expediente	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.004 - Carteiras de Identificação Profissional	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.007 - Material para Divulgação	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.008 - Materiais de Informática	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.04.03.001.009 - Aquisição de Softwares de Base	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.010 - Materiais Elétricos e de Telefonia	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.011 - Materiais para Manutenção de Bens Móveis	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.012 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.013 - Material de Copa e Cozinha	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.015 - Gêneros de Alimentação	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.017 - Bens Móveis Não Ativáveis	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.018 - Materiais de Distribuição Gratuita /Livros	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.019 - Prêmios, Diplomas e Medalhas	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.021 - Materiais para Manutenção Bens Imóveis Locados	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.003 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.003.001 - Outros Materiais de Consumo	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	780.000,00	0,00	0,00	780.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.008 - Remuneração de Estagiários	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.015 - Demais Serviços Profissionais	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.016 - Locação de Bens Imóveis	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.017 - Honorários Advocatícios Sucumbenciais	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006 - DIÁRIAS, AJUDAS DE CUSTO E JETONS	1.643.000,00	0,00	0,00	1.643.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.001 - Diárias a Funcionários	152.000,00	0,00	0,00	152.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.002 - Diárias a Conselheiros	672.000,00	0,00	0,00	672.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.003 - Diárias a Colaboradores	212.000,00	0,00	0,00	212.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.005 - Jetons a Conselheiros	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.008 - Auxílio de Representação a Conselheiros	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.009 - Auxílio de Representação a Colaboradores	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007 - PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS	759.000,00	0,00	0,00	759.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.004 - Passagens Aéreas Nacionais Conselheiros	363.000,00	0,00	0,00	363.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.005 - Passagens Aéreas Nacionais Funcionários	117.000,00	0,00	0,00	117.000,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.04.03.007.006 - Passagens Aéreas Nacionais Colaboradores	147.000,00	0,00	0,00	147.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.007 - Passagens Aéreas Internacionais Conselheiros	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.009 - Passagens Aéreas Internacionais Colaboradores	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.010 - Passagens Rodoviárias / Ferroviárias Conselheiros	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.011 - Passagens Rodoviárias / Ferroviárias Funcionários	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.012 - Passagens Rodoviárias / Ferroviárias Colaboradores	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.008 - HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.008.002 - Conselheiros	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO	441.000,00	0,00	0,00	441.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.001 - Funcionários	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.002 - Conselheiros	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.003 - Colaboradores	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.007 - Fretes e Transportes de Encomendas	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.008 - Indenização Transporte / Quilometragem Conselheiros	186.000,00	0,00	0,00	186.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.009 - Indenização Transporte / Quilometragem Funcionários	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.010 - Indenização Transporte / Quilometragem Colaboradores	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.011 - Locomoção Urbana	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.012 - Locação Meios de Transportes	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	8.544.000,00	0,00	0,00	8.544.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	740.000,00	0,00	0,00	740.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005 - Serviços de Informática	715.000,00	0,00	0,00	715.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.007 - Serviços de Copa e Cozinha	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	302.000,00	0,00	0,00	302.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.010 - Serviços de Medicina do Trabalho	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.014 - Serviços de Tradução	201.000,00	0,00	0,00	201.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.015 - Serviços Fotográficos e Vídeos	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.019 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	635.000,00	0,00	0,00	635.000,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.04.04.022 - Seguros de Bens Imóveis	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.023 - Seguros de Viagens	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.024 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.025 - Locação de Bens Imóveis	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.026 - Condomínios	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.027 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.030 - Serviços de Energia Elétrica	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.031 - Serviços de Água e Esgoto	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.032 - Postagem de Correspondência de Cobrança	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.033 - Postagem de Correspondência Institucional	465.000,00	0,00	0,00	465.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.034 - Serviços de Telecomunicações	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.035 - Serviços de Internet	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.037 - Assinaturas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.039 - Confecção de Revistas	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.040 - Confecção de Livros	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.042 - Impressos Gráficos	212.000,00	0,00	0,00	212.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.043 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	757.000,00	0,00	0,00	757.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.045 - Inscrições	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.046 - Serviço de Alimentação	126.000,00	0,00	0,00	126.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.047 - Seguros para Estagiários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.048 - Serviços de publicação de Editais e matérias	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.049 - Locação de espaço para eventos	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.053 - Serviços terceirizados de telefonistas	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.055 - Serviços Terceirizados de Portaria	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.056 - Contratos de Manutenção	570.000,00	0,00	0,00	570.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.057 - Outros Serviços Técnicos Profissionais	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.058 - Outros Serviços de Terceiros	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.059 - Manutenção e Conservação Bens Imóveis Locados	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.060 - Seguros de Bens Imóveis Locados	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.063 - Serviços de Publicidade e Propaganda	563.000,00	0,00	0,00	563.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.064 - Serviços de Intermediação de Menor Aprendiz	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.065 - Serviços de gestão, organização e produção de eventos	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.04.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.008.250,00	0,00	0,00	8.008.250,00
6.2.2.1.1.01.04.05.001 - TRIBUTOS	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05.001.002 - Impostos, Taxas e Emolumentos	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05.001.004 - IPTU	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05.002 - CONTRIBUIÇÕES	7.893.250,00	0,00	0,00	7.893.250,00
6.2.2.1.1.01.04.05.002.001 - Cota Parte	6.314.600,00	0,00	0,00	6.314.600,00
6.2.2.1.1.01.04.05.002.002 - Cota Revista	1.578.650,00	0,00	0,00	1.578.650,00
6.2.2.1.1.01.04.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	451.450,00	0,00	0,00	451.450,00
6.2.2.1.1.01.04.06.001 - Sentenças Judiciais	252.450,00	0,00	0,00	252.450,00
6.2.2.1.1.01.04.06.002 - Indenizações, Restituições e Reposições	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06.003 - Despesas de Exercícios Anteriores	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06.004 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06.016 - Mensalidades Diversas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06.017 - Demais Despesas Correntes	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
6.2.2.1.1.01.04.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	820.000,00	0,00	0,00	820.000,00
6.2.2.1.1.01.04.07.001 - Taxa Sobre Serviços Bancários	820.000,00	0,00	0,00	820.000,00
6.2.2.1.1.01.04.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
6.2.2.1.1.01.04.08.001 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
6.2.2.1.1.01.04.08.001.003 - Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	4.400.000,00	0,00	0,00	4.400.000,00
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	4.400.000,00	0,00	0,00	4.400.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	3.750.000,00	0,00	0,00	3.750.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.001 - Móveis e Utensílios	2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.006 - Equipamentos de Processamento de Dados	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.008 - Biblioteca	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
6.2.2.1.1.02.01.05 - INTANGÍVEL	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
6.2.2.1.1.02.01.05.002 - Sistemas de Processamento de Dados (Software)	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00

Total: **44.188.000,00** **0,00** **0,00** **44.188.000,00**



Execução do Orçamento por Centro de Custos - (Fase: Paga)

Centro de Custo	Orçamento	%	Realizado	%	Saldo	%
01 - ATIVIDADE MEIO	28.422.900,00	100,00	0,00	0,00	28.422.900,00	100,00
01.01 - ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	19.169.650,00	67,44	0,00	0,00	19.169.650,00	67,44
01.01.01 - PESSOAL (Administrativo/Apoio)	6.670.200,00	23,47	0,00	0,00	6.670.200,00	23,47
01.01.01.01 - Folha de Pagamento	6.320.200,00	22,24	0,00	0,00	6.320.200,00	22,24
01.01.01.02 - Gestão de Pessoas	350.000,00	1,23	0,00	0,00	350.000,00	1,23
01.01.02 - MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	6.639.450,00	23,36	0,00	0,00	6.639.450,00	23,36
01.01.02.01 - Sede - Belo Horizonte	5.034.450,00	17,71	0,00	0,00	5.034.450,00	17,71
01.01.02.02 - Subsedes	1.605.000,00	5,65	0,00	0,00	1.605.000,00	5,65
01.01.03 - COBRANÇA ADMINISTRATIVA	1.370.000,00	4,82	0,00	0,00	1.370.000,00	4,82
01.01.03.01 - Cobrança Administrativa	1.370.000,00	4,82	0,00	0,00	1.370.000,00	4,82
01.01.04 - COBRANÇA JUDICIAL	90.000,00	0,32	0,00	0,00	90.000,00	0,32
01.01.04.01 - Cobrança Judicial	90.000,00	0,32	0,00	0,00	90.000,00	0,32
01.01.05 - INVESTIMENTO	4.400.000,00	15,48	0,00	0,00	4.400.000,00	15,48
01.01.05.01 - Investimento	4.400.000,00	15,48	0,00	0,00	4.400.000,00	15,48
01.02 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	8.393.250,00	29,53	0,00	0,00	8.393.250,00	29,53
01.02.01 - COTA PARTE	6.314.600,00	22,22	0,00	0,00	6.314.600,00	22,22
01.02.01.01 - Cota Parte	6.314.600,00	22,22	0,00	0,00	6.314.600,00	22,22
01.02.02 - COTA REVISTA	1.578.650,00	5,55	0,00	0,00	1.578.650,00	5,55
01.02.02.01 - Cota Revista	1.578.650,00	5,55	0,00	0,00	1.578.650,00	5,55
01.02.03 - CONVÊNIOS	500.000,00	1,76	0,00	0,00	500.000,00	1,76
01.02.03.01 - Convênios, Apoios e Patrocínios	500.000,00	1,76	0,00	0,00	500.000,00	1,76
01.03 - GESTÃO	860.000,00	3,03	0,00	0,00	860.000,00	3,03
01.03.01 - DIRETORIA	300.000,00	1,06	0,00	0,00	300.000,00	1,06
01.03.01.01 - Diretoria	300.000,00	1,06	0,00	0,00	300.000,00	1,06
01.03.03 - OUTROS CUSTOS DE GESTÃO	560.000,00	1,97	0,00	0,00	560.000,00	1,97
01.03.03.01 - Representações	560.000,00	1,97	0,00	0,00	560.000,00	1,97
02 - ATIVIDADE FINALÍSTICA	15.765.100,00	100,00	0,00	0,00	15.765.100,00	100,00
02.01 - ATENDIMENTO REGISTRO PROFISSIONAL	4.012.000,00	25,45	0,00	0,00	4.012.000,00	25,45
02.01.01 - PESSOAL (Atendimento)	3.262.000,00	20,69	0,00	0,00	3.262.000,00	20,69
02.01.01.01 - Folha de Pagamento	3.262.000,00	20,69	0,00	0,00	3.262.000,00	20,69

Centro de Custo	Orçamento	%	Realizado	%	Saldo	%
02.01.02 - OUTROS CUSTOS COM ATENDIMENTO	750.000,00	4,76	0,00	0,00	750.000,00	4,76
02.01.02.01 - Outros Custos com Atendimento	750.000,00	4,76	0,00	0,00	750.000,00	4,76
02.02 - ORIENTAÇÃO E ÉTICA	6.588.100,00	41,79	0,00	0,00	6.588.100,00	41,79
02.02.01 - PESSOAL DA COE (Orientação)	3.530.100,00	22,39	0,00	0,00	3.530.100,00	22,39
02.02.01.01 - Folha de Pagamento	3.530.100,00	22,39	0,00	0,00	3.530.100,00	22,39
02.02.03 - OUTROS CUSTOS COM ORIENTAÇÃO E ÉTICA	3.058.000,00	19,40	0,00	0,00	3.058.000,00	19,40
02.02.03.01 - Comissão de Orientação e Ética	215.000,00	1,36	0,00	0,00	215.000,00	1,36
02.02.03.02 - Comissão de Direitos Humanos	115.000,00	0,73	0,00	0,00	115.000,00	0,73
02.02.03.03 - Demais Comissões de Orientação e Grupos de Trabalho	445.000,00	2,82	0,00	0,00	445.000,00	2,82
02.02.03.04 - Crepop	90.000,00	0,57	0,00	0,00	90.000,00	0,57
02.02.03.05 - Eventos	1.543.000,00	9,79	0,00	0,00	1.543.000,00	9,79
02.02.03.06 - Revista CRP Minas Gerais e Demais Publicações	650.000,00	4,12	0,00	0,00	650.000,00	4,12
02.03 - ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	5.165.000,00	32,76	0,00	0,00	5.165.000,00	32,76
02.03.01 - PESSOAL DA COF (Fiscalização)	4.100.000,00	26,01	0,00	0,00	4.100.000,00	26,01
02.03.01.01 - Folha de Pagamento	4.100.000,00	26,01	0,00	0,00	4.100.000,00	26,01
02.03.02 - PLENÁRIA ORDINÁRIA	740.000,00	4,69	0,00	0,00	740.000,00	4,69
02.03.02.01 - Reuniões Plenárias	740.000,00	4,69	0,00	0,00	740.000,00	4,69
02.03.03 - OUTROS CUSTOS COM ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	325.000,00	2,06	0,00	0,00	325.000,00	2,06
02.03.03.01 - Comissão de Orientação e Fiscalização	325.000,00	2,06	0,00	0,00	325.000,00	2,06
Totais:	44.188.000,00		0,00		44.188.000,00	

A Planilha

Desenvolvida pela equipe do CFP, a planilha surgiu de um projeto do Setor de Orçamento do Conselho Federal de Psicologia e tem por objetivo auxiliar os contadores responsáveis pela elaboração da Proposta Orçamentária dos Conselhos Regionais de Psicologia (CRP's). Esta ferramenta auxiliará o alinhamento de todos os Conselhos Regionais com as normas e procedimentos legais vigentes e adotados pelo Sistema Conselhos de Psicologia, como, por exemplo, a utilização de um cálculo de estimativas padronizado para que se obtenha, o mais perto do preciso, a estimativa da receita, dentre outros.

ATENÇÃO - Com a publicação do novo Manual de Procedimentos Administrativos e Financeiros, os Conselhos Regionais deverão apresentar ao CFP a Proposta Orçamentária para o exercício seguinte **até o dia 30 de setembro** de cada ano, conforme item 10.1 da referida Norma.

Formulário de Identificação do Responsável pelo Preenchimento desta Planilha

CRP -	04 / MG
Exercício:	2026
Responsável pelo preenchimento:	Gustavo Lopes Penzin
Telefone para contato com DDD:	
Telefone para contato com DDD:	
E-mail:	gustavo.financeiro@crp04.org.br

CÁLCULO DA ESTIMATIVA DA RECEITA DE ANUIDADES DE PESSOA FÍSICA

Esta planilha tem por objetivo auxiliar no cálculo da Previsão da Receita para elaboração da Proposta Orçamentária. Todos os cálculos desta planilha estão em conformidade com o novo Manual de Procedimentos Administrativos e Financeiros. A seguir, será demonstrado, por meio das planilhas abaixo, cada passo do cálculo fundamentado no item 6 da Norma 01 - Plano de Trabalho e Orçamento, na página 30 do Manual:

6.1 Receita é todo recurso financeiro recebido pelo Conselho, decorrente de anuidades, emolumentos e demais serviços, bem como os originários de doações, legados, rendas de locação e venda de imóveis, assinatura e publicidade em jornais e revistas próprias, etc.

6.2 Estima-se a Receita com base na projeção das arrecadações dos últimos três exercícios, devendo ser consideradas as variações ocorridas em cada tipo de receita e ainda:

6.2.1 No Conselho Regional:

O valor da anuidade submetida à Assembleia será aprovado a partir do teto máximo estabelecido em Assembleia de Delegados Regionais

TABELA 1. Anuidades PF e PJ definidos em Ata de Assembleia para o Exercício de 2026

DESCRIÇÃO	Anuidade	Reajuste %	Anuidade	TETO DAS ANUIDADES 2026
	2025		2026	
Anuidade PF	R\$ 560,20	5,180%	R\$ 589,22	R\$ 840,55
Anuidade PJ - Faixa 1	R\$ 755,68	5,179%	R\$ 794,82	R\$ 953,99
Anuidade PJ - Faixa 2	R\$ 0,00	#DIV/0!	R\$ 0,00	R\$ 1.899,47
Anuidade PJ - Faixa 3	R\$ 0,00	#DIV/0!	R\$ 0,00	R\$ 2.844,89
Anuidade PJ - Faixa 4	R\$ 0,00	#DIV/0!	R\$ 0,00	R\$ 3.790,34
Anuidade PJ - Faixa 5	R\$ 0,00	#DIV/0!	R\$ 0,00	R\$ 4.735,78
Anuidade PJ - Faixa 6	R\$ 0,00	#DIV/0!	R\$ 0,00	R\$ 5.681,22
Anuidade PJ - Faixa 7	R\$ 0,00	#DIV/0!	R\$ 0,00	R\$ 7.572,13

Conforme Resolução CFP nº 15/2025, que institui os tetos das anuidades de 2026:

Art. 2º. O teto da anuidade para 2026 de pessoa física será de R\$ 840,55;

Art. 3º O teto da anuidade para 2026 de Pessoas Jurídicas, conforme o capital social, terá os seguintes valores:

- a) até 50.000,00: R\$ 953,99;
- b) acima de R\$ 50.000,00 e até R\$ 200.000,00: R\$ 1.899,47;
- c) acima de R\$ 200.000,00 e até R\$ 500.000,00: R\$ 2.844,89;
- d) acima de R\$ 500.000,00 e até R\$ 1.000.000,00: R\$ 3.790,34;
- e) acima de R\$ 1.000.000,00 e até R\$ 2.000.000,00: R\$ 4.735,78;
- f) acima de R\$ 2.000.000,00 e até R\$ 10.000.000,00: R\$ 5.681,22;
- g) acima de R\$ 10.000.000,00: R\$ 7.572,13

Posto isso, a receita deve ser calculada de acordo com os seguintes passos:

a) Multiplicar o valor da anuidade definido em Assembleia, pelo número de profissionais inscritos ATIVOS;

TABELA 2. CÁLCULO DA ESTIMATIVA DA RECEITA DE ANUIDADES DE PESSOA FÍSICA

RECEITA DE ANUIDADE PESSOA FÍSICA	QUANTIDADE	VALOR
1) Valor da Anuidade		R\$ 589,22
2) Número de Inscritos ativos em 30/06/2025	60.633	
a) (+) RECEITA BRUTA DE ANUIDADE PF		R\$ 35.726.177,00
b) (+) Média de Novas inscrições	4.588	R\$ 2.703.342,00
c) (-) Média de cancelamentos	1.248	R\$ 735.347,00
d) (-) Média da Inadimplência		R\$ 9.849.988,00
e.1) (-) Isentos (Contribuintes com idade = ou > a 65 anos)	5.680	R\$ 3.346.770,00
e.2) (-) Isentos (previstos na Resolução 03/2007)	0	R\$ -
f.1) (-) Desconto de anuidade ref. Janeiro	10%	23% R\$ 789.991,00
f.2) (-) Desconto de anuidade ref. Fevereiro	0%	0% R\$ -
f.3) (-) Desc. de anuid. ref. Recém-formados e Emergências e Desastres		R\$ -
6.2.1.1.1.02.01.02.001 - RECEITA DE ANUIDADE / PESSOA FÍSICA		R\$ 23.707.423,00

Este será o valor para estimar a Receita com anuidades de Pessoa Física.

TABELA 3. Quantitativo de contribuintes ativos até Junho / 2025

INSCRITOS ATIVOS - PESSOA FÍSICA	Pessoa Física
	Quantidade
1. (+) Ativos	60.633
2. (-) Ativos Isentos previstos na Resolução 03/2007 e alterações posteriores	0
3. (-) Ativos Isentos/Contribuinte com idade = ou > de 65 anos no exercício seguinte	5.680
TOTAL (Possíveis Pagantes)	54.953

e.1 e e.2) ... dispensa de psicólogos com mais de 65 anos e os casos de isenção previstos na Resolução 03/2007, e alterações posteriores.

b) Somar ao produto anterior a média dos últimos três anos de novas inscrições;

TABELA 4. Novas Inscrições e Cancelamentos - PESSOA FÍSICA

Exercícios Anteriores	Novas Inscrições	Cancelamentos
2022	4086	1215
2023	4802	1300
2024	4878	1231
MÉDIA - PF	4588	1248

d) Subtrair a inadimplência representada pela média das anuidades não arrecadadas nos últimos 3 exercícios encerrados. Para se obter o valor da inadimplência, considerar a diferença entre o valor dos boletos gerados e o valor arrecadado dos 3 últimos exercícios.

TABELA 5. Inadimplência - PESSOA FÍSICA

Exercícios Anteriores	Valor dos Boletos Gerados	Valor Arrecadado	Valor da Inadimplência	PERCENTUAL
2022	21.674.093,18	15.334.177,08	6.339.916,10	29,25%
2023	26.779.711,40	19.182.084,39	7.597.627,01	28,37%
2024	28.923.494,85	20.706.144,05	8.217.350,80	28,41%
Média do Percentual da Inadimplência - Pessoa Física				28,68%

f.1 e f.2) Após, desconsidera-se a proporção de psicólogos que irão beneficiar-se de eventuais descontos concedidos por: antecipação de pagamento da anuidade nos meses de janeiro e fevereiro (histórico dos últimos três anos)

TABELA 6. Desconto por antecipação de anuidades para os meses de Janeiro e Fevereiro, Desconto Resolução 04/2024 (Recém-Formados) e Resolução Emergências e Desastres - PF									
	Preencher o percentual de desconto aprov. na Assembleia para pagamen. até 31/01			Preencher o percen de desconto aprov. na Assembleia para pagamen. até 28 ou 29/02			Desconto Resolução 04/2024 (Recém-formados) Resolução 12/2024 (Emergências e desastres)	Valor da Estimativa do Desconto	Percentual de Desconto aprovado na Assembleia
	Quant. de pagantes no exercício	Pagant. com desc. Janeiro		Possíveis Pagantes	Pagant. com desc Fevereiro				
			10%			0%			
2022	45.364	11.643	25,67%	45.364	0	0,00%	Recém Formado até 100%	R\$ -	0%
2023	49.112	10.822	22,04%	49.112	0	0,00%	Recém Formado até 50%	R\$ -	0%
2024	52.127	12.608	24,19%	52.127	0	0,00%	Emergências e Desastres	R\$ -	0%
Média			23%			0%		R\$ -	

A receita de anuidade - Pessoa Jurídica - deve ser calculada de acordo com a Tabela abaixo.

TABELA 7. CÁLCULO DA ESTIMATIVA DA RECEITA DE ANUIDADES DE PESSOA JURÍDICA			
RECEITA DE ANUIDADE PESSOA JURÍDICA		QUANTIDADE	VALOR
1) Número de Pessoas Jurídicas 30/06/2025		1.652	
Anuidade PJ - Faixa 1		1.652	R\$ 1.313.042,64
Anuidade PJ - Faixa 2		0	R\$ -
Anuidade PJ - Faixa 3		0	R\$ -
Anuidade PJ - Faixa 4		0	R\$ -
Anuidade PJ - Faixa 5		0	R\$ -
Anuidade PJ - Faixa 6		0	R\$ -
Anuidade PJ - Faixa 7		0	R\$ -
a) (+) RECEITA BRUTA DE ANUIDADE PJ			R\$ 1.313.043,00
b) (-) Inadimplência		15,41%	R\$ 202.340,00
c.1) (-) Desconto de anuidade ref. Janeiro	10%	778	R\$ 61.837,00
c.2) (-) Desconto de anuidade ref. Fevereiro	0%	0	R\$ -
6.2.1.1.1.02.01.02.001 - RECEITA DE ANUIDADE / PESSOA JURÍDICA			R\$ 1.048.866,00

Este será o valor para estimar a Receita com anuidades de Pessoa Jurídica.

DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE			
ELEMENTO DE DESPESA	JUSTIFICATIVA	D	R\$ 5.600.000,00
5.2.2.1.3.01 - SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR			R\$ 5.600.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	JUSTIFICATIVA	C	VALOR (R\$)
6.2.2.1.1.01.04.04.024	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos		R\$ 600.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.043	Cópias e Microfilmagem de Documentos		R\$ 600.000,00
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
6.2.2.1.1.02.01.03.001	Móveis e Utensílios		R\$ 2.700.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.006	Equipamentos de Processamento de Dados		R\$ 1.000.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.008	Biblioteca		R\$ 50.000,00
6.2.2.1.1.02.01.05.002	Sistemas de Processamento de Dados (Software)		R\$ 650.000,00
TOTAL DA DESPESA			R\$ 5.600.000,00

ATIVIDADE MEIO		R\$	28.422.900,00
01 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		R\$	19.169.650,00
01.01	Pessoal (Administrativo/Apoio)	R\$	6.670.200,00
01.02	Manutenção e Apoio Administrativo	R\$	6.639.450,00
01.03	Cobrança Administrativa	R\$	1.370.000,00
01.04	Cobrança Judicial	R\$	90.000,00
01.05	Investimento	R\$	4.400.000,00
02 TRANSFERÊNCIA ENTRE CONSELHOS DE PSICOLOGIA		R\$	8.393.250,00
02.01	Cota-Parte	R\$	6.314.600,00
02.02	Cota-Revista	R\$	1.578.650,00
02.03	Convênios	R\$	500.000,00
02.04	Outras Transferências correntes	R\$	-
03 GESTÃO		R\$	860.000,00
03.01	Diretoria	R\$	300.000,00
03.02	Eleições	R\$	-
03.03	Outros custos com gestão	R\$	560.000,00
ATIVIDADE FINALÍSTICA		R\$	15.765.100,00
04 ATENDIMENTO - REGISTRO PROFISSIONAL		R\$	4.012.000,00
04.01	Pessoal (atendimento)	R\$	3.262.000,00
04.02	Outros custos com atendimento	R\$	750.000,00
05 ORIENTAÇÃO E ÉTICA		R\$	6.588.100,00
05.01	Pessoal da COE (Orientação)	R\$	3.530.100,00
05.02	Plenárias de Julgamento Ético	R\$	-
05.03	Outros custos com orientação e ética	R\$	3.058.000,00
06 ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		R\$	5.165.000,00
06.01	Pessoal da COF (Fiscalização)	R\$	4.100.000,00
06.02	Plenárias ordinárias	R\$	740.000,00
06.03	Outros custos com orientação e fiscalização	R\$	325.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		R\$	-
TOTAL GERAL DA DESPESA		R\$	44.188.000,00

O total da despesa apresentado nesta planilha deve ser igual ao valor da despesa total fixada no orçamento contábil.

RELAÇÃO DE TAXAS		VALOR R\$	
Taxa de Inscrição Principal, 2ª Via e Reativação de Registro	R\$	176,40	
Taxa de Inscrição Secundária, 2ª Via e Renovação	R\$	170,51	
Taxas de Emissão do Certificado Digital	R\$	111,69	
Taxas de Inscrição de Pessoa Jurídica	R\$	198,63	

Nesta aba deve ser listadas todas as taxas e emolumentos cobrados pelo Conselho com os respectivos valores. As células na cor verde estão habilitadas para edição.

DEMONSTRATIVOS DA INADIMPLENCIA E DOS VALORES DE DESCONTOS CONCEDIDOS

As Planilhas abaixo apuram, para reconhecimento patrimonial, os seguintes valores:

- Inadimplência; e
- Descontos Concedidos.

TABELA 1. Inadimplência - PESSOA FÍSICA e PESSOA JURÍDICA

DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL - PF / PJ
ANUIDADE - PESSOA FÍSICA	9.849.988,00	9.849.988,00
ANUIDADE - PESSOA JURÍDICA	202.340,00	202.340,00
VALOR TOTAL DA INADIMPLENCIA		10.052.328,00

TABELA 2. Desconto por antecipação de anuidades para Janeiro e Fevereiro**Resolução 04/2024 e Resolução 12/2024**

JANEIRO		FEVEREIRO		RECÉM-FORMADOS / EMERGÊNCIAS E DESASTRES
PESSOA FÍSICA	789.991,00	PESSOA FÍSICA	0,00	0,00
PESSOA JURÍDICA	61.837,00	PESSOA JURÍDICA	0,00	
TOTAL				851.828,00

CHECKLIST

O checklist foi destinado à verificação, por parte do responsável pela juntada de todos os documentos que compõem a Proposta Orçamentária a ser encaminhada ao CFP, e possui apenas caráter informativo e de controle. O checklist foi pautado no item 8 do novo Manual de Procedimentos Administrativos e Financeiros (MPAF), que trata da formalização da Proposta Orçamentária:

FORMALIZAÇÃO	
Peças Imprescindíveis na Proposta Orçamentária	SITUAÇÃO
1- Relatório descrevendo: Número de inscritos ativos (pessoa física e jurídica); Inadimplentes; Valores das Anuidades de exercícios anteriores; Valores das dívidas ativas; Tabela das anuidades e formas de pagamento, mencionando os descontos concedidos nos parcelamentos, ou à vista; Tabela de valores das taxas e emolumentos utilizados pelo conselho regional;	Ok
2- Declaração - deverá constar na declaração todos os descontos e que foi realizado o estudo de impacto orçamentário-financeiro positivo;	Ok
3- Ata da assembleia geral que aprovou os valores das anuidades (deverá constar todos os valores de descontos);	Ok
4- Ata da plenária regional que aprovou a proposta orçamentária (constar o valor do orçamento e sua aprovação);	Ok
5- Orçamento contábil ;	Ok
6- Plano de trabalho ;	Ok
7- Orçamento por centro de custos (Resolução CFP 19/2023);	Ok
8- Planilha orçamentária (Preencher todas as abas).	Ok

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Conselho Regional de Medicina do Maranhão - CRM/MA - UASG 926917. Contratada: PARCELAMOS TUDO PONTO COM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. - CNPJ 36.063.350/0001-44. Espécie: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 23/2024. Objeto: Realização de empenhos de dotação orçamentária, para o atendimento das despesas contratuais, com base no art. 136, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021. Valor Atualizado do Contrato: R\$ 112.448,39 (cento e doze mil quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos). Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.33.90.39.003-COMISSÕES E CORRETAGENS. Data de assinatura: 24/06/2025.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025

Objeto: Contratação de empresa ou entidade para a realização de cursos em atendimento ao Programa de Educação Médica Continuada do CRM-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Edital a disposição no site https://pncp.gov.br/app/editais?q=conselho%20regional%20de%20medicina%20do%20estado%20de%20minas%20gerais&status=recebendo_proposta&pagina=1 Data de nova reabertura do pregão: dia 21/07/2025 às 14:00h (Horário de Brasília).

MÁRIO AUGUSTO VASCONCELOS TEIXEIRA
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 19/2020 - PROCESSO N. 24.19.000011937-0
1. Contratada: GIGACOM DO BRASIL LTDA. CNPJ n. 02.668.701/0001-29. 2. Espécie: Termo Aditivo do Contrato. 3. Locação de rede privada de telecomunicação de longa distância de dados, voz e vídeo. 4. Amparo Legal: art. 57, II da Lei n. 8.666/93. 5. Vigência: 13/07/2025 a 12/07/2026. 6. Valor Estimado Mensal do Contrato: R\$ 184.398,15. 7. Data de assinatura: 13/06/2025. 8. Signatários: Pelo CREMERI: Alexandre De Menezes Rodrigues. Pela Contratada: Rodrigo Barbosa De Castro- Representante Legal.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO CRMV-SP

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CRMV-SP, no uso de suas atribuições legais, com a finalidade de contratar empregados pelo Concurso Público nº 1/2022, homologado no Diário Oficial da União de 23/9/2022, convoca o(s) seguinte(s) candidato(s) classificado(s) a comparecer na Sede do CRMV-SP no Setor de Administração de Pessoal, na Rua Apeninos, 1.088 - 4º andar - Paraíso - São Paulo - SP, no horário das 9 às 16 horas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, a fim de formalizar o interesse na contratação e comprovar os requisitos mínimos para admissão conforme Edital.

Cargo: Analista Sup. Gestão de TI - Cidade: São Paulo/SP - Nome: Irene Roque de Oliveira: 8º lugar, listagem ampla concorrência - CPF 087.xxx.xxx-51.

O não comparecimento no prazo mencionado será considerado como desistência da vaga.

DANIELA PONTES CHIEBAO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 5.517/1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704/1969, bem como pelas disposições do Código de Processo Ético-Profissional (Res. nº 1.330/2020 - CFMV), pelo presente Edital, com a finalidade de intimar à parte denunciada, à Audiência de Instrução Telepresencial, designada para o dia 06 de agosto de 2025: P.E.P nº 0057/2022, M.V. J.E.F.M - CRMV/SP Nº 24.3XX-VP.; CPF 225.112.XXX-XX, às 09h00min; Dessa forma, solicitamos a indicação de um e-mail e número de celular/WhatsApp, que deverá ser enviado no endereço eletrônico: audiencia.etico@crmvsp.gov.br no prazo de 5 (cinco) dias a contar da intimação, para o encaminhamento do convite do ato telepresencial e regras de realização.

São Paulo, 1º de julho de 2025.

DANIELA PONTES CHIEBAO
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE ALAGOAS

EDITAL CRO-AL 1/2025

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Alagoas, designado pela Portaria CFO SEC 152/2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA os Cirurgiões-Dentistas para participarem da Eleição do CRO-AL, no dia 03 de outubro de 2025, com início às 00h00 (zero hora) e encerramento às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do respectivo dia. A eleição será realizada pela internet, através da plataforma Eleja Online, que poderá ser acessada de qualquer lugar do Brasil ou do exterior pelo link <<https://elejaocros2025.elejaonline.com>>. Serão recebidos pela Gerência Executiva, os requerimentos de inscrição de Chapa, até às 14 h do dia 03 de setembro de 2025. O Edital completo encontra-se afixado no site do CRO-AL.

Maceió/AL, 3 de julho de 2025.

CRISTIANO SOUSA SILVA,
Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-AL

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Edital CRO-ES nº 024/2025, publicado em 02/07/2025 no Diário Oficial da União, onde se lê:

LUZIMAR GOMES DE OLIVEIRA PINHEIRO-CD - Presidente do CRO-ES
Leia-se: MARCIA NAOMI SHIGETOMI, CD - Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-ES

Em 2 de julho de 2025.

MARCIA NAOMI SHIGETOMI, CD
Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-ES

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL CRO-RN Nº 2/2025

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, designado pela Portaria CFO nº 141/2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA, para o dia 03 de outubro de 2025, das 00h00 hora até 23h59 a eleição para renovação da composição do plenário do CRO-RN. Até às 16h00 horas do dia 03 de setembro de 2025 serão recebidas, pela Secretaria Executiva, os requerimentos de inscrição de Chapa. O Edital completo encontra-se disponível no site do CRO-RN.

Natal-RN, 1º de julho de 2025.
RUBENS BARROS DE AZEVEDO, CD
Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-RN

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO ELETRONICO Nº 4/2025 -UASG 926690

O Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro torna público que realizara licitação na modalidade PREGAO em sua forma ELETRONICA, TIPO MENOR PRECO, através de Sistema de Registro de Preços, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Edital e anexos. Data da sessão pública: 03/07/2025 às 11:00h (horário do DF). Formalização de consultas e edital: Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro. Tel: (21) 3505-7673 Endereço: Rua Araujo Porto Alegre n. 70 5 andar CEP: 20.030-015 Rio de Janeiro RJ; site: www.gov.br/compras e www.cro-rj.org.br

OUTAIR BASTAZINI FILHO
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE RORAIMA

EDITAL Nº 2, DE 3 DE JULHO DE 2025

A Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Roraima, designada pela Portaria CFO-SESC-136, de 03 de junho de 2025, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, para os dias 03 de outubro de 2025 (primeiro turno) e, se necessário, 23 de outubro de 2025 (segundo turno), na modalidade presencial, a eleição para a renovação da composição do plenário do CRO-RR, das 08h até às 17h. Serão recebidas pela Secretaria do CRO-RR, até às 14h do dia 03 de setembro de 2025, os requerimentos de inscrição de Chapas, instruídos com a documentação exigida. O Edital completo encontra-se disponível no site do CRO-RR. Todas as informações acerca da referida eleição estão publicadas no site <http://www.crorr.org.br> e as dúvidas podem ser esclarecidas através do telefone (95) 99124-9222.

MARIA LIVONI BEZERRA DE OLIVEIRA DE OLIVARES
Presidente da Comissão Eleitoral

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO TOCANTINS

EDITAL CE/CRO-TO Nº 1/2025

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Tocantins - CRO-TO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no artigo 46 do Regimento Eleitoral aprovado pela RESOLUÇÃO CFO-267, de 18 de dezembro de 2024 c/c DECISÃO CFO-20, de 03 de abril de 2025 a qual fixa a data da eleição a ser realizada nos Conselhos Regionais de Odontologia c/c RESOLUÇÃO CFO-272, de 23 de junho de 2025, CONVOCA para a eleição do CRO/TO que se realizará no dia 03 de outubro de 2025, a votação terá início às 00h00 (zero hora) e encerramento às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do respectivo dia, na modalidade on-line.

Os requerimentos de inscrições de chapas serão recebidos pela Secretaria do Conselho, acompanhadas dos respectivos requerimentos instruídos com a documentação exigida. O recebimento de inscrições de chapas concorrentes ao pleito de 2025 terá início a partir da presente publicação do Edital Eleitoral, previsto no artigo 46 do Regimento Eleitoral, e serão recebidas até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a eleição, nos termos do artigo 47 do mesmo dispositivo legal.

O edital completo encontra-se disponível no Site do CRO/TO nos termos do Art. 46, §1º da RESOLUÇÃO CFO-267, de 18 de dezembro de 2024.

Palmas - TO, 3 de julho de 2025.
JOAO ANTONIO DOS SANTOS COELHO
Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-TO

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 4ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O CRP04 convoca as Psicólogas(os) com inscrição principal em Minas Gerais e em pleno gozo de seus direitos (art. 24 do Decreto nº 79.822/77) para participar da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que será realizada exclusivamente em ambiente virtual, na data 13 de agosto de 2025. Primeira chamada às 19h e segunda chamada às 19h30. A pauta do dia será: Prestação de Contas do período de Setembro/2024 à Junho/2025; Proposta de fixação dos valores das Anuidades de 2026 para Pessoas Físicas e Jurídicas, bem como a fixação/instituição de taxas para o exercício de 2026 e concessão de descontos na Anuidade às(aos) Psicólogas(os) e às Pessoas Jurídicas inscritas; Proposta Orçamentária Anual para o exercício de 2026; Baixa de Bens. Poderão ser incluídos novos assuntos na ordem do dia por deliberação do órgão responsável pela convocação. A íntegra do edital, o link de inscrição e informações sobre acesso à plataforma estão disponíveis no site: <http://www.crpmg.org.br/assembleiageral>. O presente documento é assinado eletronicamente pela(o) Presidenta(o) do CRP-04, com fulcro no seu Regimento Interno. Ted Nobre Evangelista

TED NOBRE EVANGELISTA
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 006/2020 Nº PROCESSO: 006/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020 - Contratante: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 1ª REGIÃO - CNPJ N.º 11.674.751/0001-00. Contratada: CB CONSULTORIA E GESTÃO LTDA, CNPJ nº 12.718.972/0001-03. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência contratual por 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 02/06/2025 a 02/09/2025, com respectivo aporte proporcional de valor em razão das obrigações pecuniárias de trato sucessivo, com reajuste previsto na cláusula quarta do contrato, incidentes as atualizações, correspondente ao valor de R\$3.988,00 (três mil novecentos e oitenta e oito reais) mensais. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 02/06/2025. Ana Paula Silveira Paim Presidente do CRQ-I





CONSELHO
REGIONAL DE
PSICOLOGIA
MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

EXTRATO DE ATA DA 65ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRP-MG - XVII PLENÁRIO REALIZADA EM 11/07/2025.

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, com início às 14h, realizou-se, online e presencial, a 65ª Reunião Plenária do XVII Plenário do Conselho Regional de Psicologia - 4ª Região (MG). Estiveram presentes os **Conselheiros Efetivos:** Anderson Nazareno Matos; Celso Francisco Tondin, Cláudia Aline Carvalho Espósito; Cristiane Santos de Souza Nogueira; Délcio Fernando Guimarães Pereira; Elizabeth de Lacerda Barbosa; João Henrique Borges Bento; Júnia Maria Campos Lara; Lourdes Aparecida Machado; Marleide Marques de Castro; Paula Ângela de Figueiredo e Paula e Ted Nobre Evangelista e os **Conselheiros Suplentes:** Daniel Caldeira de Melo; Danty Dias Marchezane; Gab Almeida Moreira Lamounier; Gabrielly Dolores Rios da Cunha; Henrique Galhano Balieiro; Hudson Bruno Cares Carajá; Isabella Cristina Barral Faria Lima e Márcio Rocha Damasceno **Justificativas de ausência:** Alessandra Kelly Belmonte; Caroline de Souza; Liliane Cristina Martins; Lorena Rodrigues de Souza; Luis Henrique de Souza Cunha; Renata Ferreira Jardim de Miranda e Suellen Ananda Fraga; justificaram ausência. **Dentre os assuntos tratados destaca-se:** Proposta da Anuidade, Taxas e Descontos e Orçamento para 2026: O Gerente Financeiro-Contábil Gustavo Lopes Penzin apresentou os valores vigentes das Anuidades PF e PJ - Exercício 2025 e respectivas taxas de 2025, bem como proposta de reajuste para 2026 pelo INPC no percentual de 5,18% das Anuidades de PF e PJ e das Taxas, e concessão de descontos às(aos) Psicólogas(os) e às Pessoas Jurídicas inscritas para o exercício de 2026. Diante disso, os valores propostos das Anuidades, para 2026, com reajuste de 5,18% serão: Pessoa Física - Valor da Anuidade: R\$ 589,22 (quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos), se o pagamento for realizado até 31/01/2026 = R\$ 530,30 (desconto de R\$ 58,92) equivalente à 10% de desconto, se o pagamento for realizado até 31/03/2026 = R\$ 589,22 (sem desconto), havendo ainda a possibilidade de pagamento em 05 parcelas sem juros: 1ª Parcela = R\$ 117,85 (vencimento em 31/01/2026), 2ª Parcela = R\$ 117,85 (vencimento em 28/02/2026), 3ª Parcela = R\$ 117,84 (vencimento em 31/03/2026), 4ª Parcela = R\$ 117,84 (vencimento em 30/04/2026), 5ª Parcela = R\$ 117,84 (vencimento em 31/05/2026). Pessoa Jurídica - Valor Anuidade: R\$ 794,82 (setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos), se o pagamento for realizado até 31/01/2026 = R\$ 715,34 (desconto de R\$ 79,48) equivalente à 10% de desconto, se o pagamento for realizado até 31/03/2026 = R\$ 794,82 (sem desconto) ou ainda em 05 parcelas sem juros, sendo: 1ª Parcela = R\$ 158,97 (vencimento em 31/01/2026), 2ª Parcela = R\$ 158,97 (vencimento em 28/02/2026), 3ª Parcela = R\$ 158,96 (vencimento em 31/03/2026), 4ª Parcela = R\$ 158,96 (vencimento em 30/04/2026), 5ª Parcela = R\$ 158,96 (vencimento em 31/05/2026). Os valores das taxas propostas, foram: Taxa de Inscrição Principal, 2ª Via e Reativação de Registro = R\$ 176,40 (cento e setenta e seis reais e quarenta centavos); Taxa de Inscrição Secundária, 2ª Via e Renovação = R\$ 170,51 (cento e setenta reais e cinquenta e um

centavos); Taxa de Emissão do Certificado Digital = R\$ 111,69 (cento e onze reais e sessenta e nove centavos) e Taxa de Inscrição de Pessoa-Jurídica = R\$ 198,63 (cento e noventa e oito reais e sessenta e três centavos). Para a elaboração da Proposta Orçamentária de 2026, tomou-se como base a quantidade de 54.953 Psicólogas(os) Pessoas Físicas (possíveis pagantes) e considerando-se a média dos 3 últimos exercícios para cálculo de novos inscritos Pessoa Física em 4.588 e de cancelamento de registros em 1.248, e a quantidade de 5.680 profissionais isentas(os) financeiras(os), conforme disposto no Art. 4º, da Resolução CFP nº 001/2012. Considerou-se ainda a quantidade de 1.652 Pessoas Jurídicas (possíveis pagantes). Em relação aos Descontos Concedidos está estimado, para utilização do desconto de 10% para profissionais e entidades que quitarem a anuidade até 31/01/2026, 12.608 (24%) para pessoas-físicas e a quantidade de 778 (48%) para pessoas-jurídicas. O percentual para cálculo da Inadimplência foi de 28,68% para Pessoa Física e de 15,41% para Pessoa Jurídica. Com isso, a Proposta Orçamentária para o exercício de 2026 prevê a Receita Orçamentária no montante de R\$ 38.588.000,00 (trinta e oito milhões, quinhentos e oitenta e oito mil reais) para realização das despesas de custeio da Instituição e uma DAF (Dotação Adicional por Fonte) no montante de R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais) para realização de projetos mais estruturados e investimentos para a Instituição totalizando R\$ 44.188.000,00 (quarenta e quatro milhões, cento e oitenta e oito mil reais). **Deliberação:** O XVII Plenário manifestou ciência, encaminhou para votação e aprovou a Proposta de fixação dos valores das Anuidades de 2026 para Pessoas Físicas e Jurídicas, bem como a fixação/instituição de taxas para o exercício de 2026 e Concessão de descontos na Anuidade às(aos) Psicólogas(os) e às Pessoas Jurídicas inscritas e a proposta Orçamentária Anual para o exercício de 2026. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, e eu, Marleide Marques de Castro, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelas(os) demais presentes. Belo Horizonte, 11 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ted Nobre Evangelista, Conselheira(o) Presidente**, em 16/07/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marleide Marques de Castro, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 16/07/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Aline Carvalho Espósito, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 17/07/2025, às 23:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lourdes Aparecida Machado, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 31/07/2025, às 21:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2296580** e o código CRC **31610861**.



CONSELHO
REGIONAL DE
PSICOLOGIA
MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

Ata da Assembleia Geral Ordinária das(os)(es) Psicólogas(os)(es) da 4ª Região (MG)

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, na sede do Conselho Regional de Psicologia - 4ª Região (MG), situado à Rua Timbiras, 1532 - 6º andar e 11 andar, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, MG, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária das(os)(es) Psicólogas(os)(es) da 4ª Região de modo virtual. Psicólogas(os) Presentes/CRP: Presentes a esta Assembleia, as(os) Psicólogas(os) listadas(os)(es) em anexo, que faz parte integrante desta ata. 1) Abertura - Palavra da Diretoria: O Conselheiro Presidente, Ted Nobre Evangelista, informou que, conforme o Edital de Convocação da Assembleia, esta se iniciaria em 1ª convocação, às 19h, e, impreterivelmente, em 2ª convocação, às 19h30min, com qualquer quórum de Psicólogas(os)(es) presentes. Principiada a Assembleia, em 2ª convocação, o Conselheiro Presidente, juntamente com a Conselheira Tesoureira Cláudia Aline Carvalho Espósito cumprimentaram a todas(os)(es) as(os)(es) presentes. O Conselheiro Presidente fez a apresentação das atividades da gestão do XVII Plenário no período de Setembro/2024 à julho/2025. Posteriormente passou à palavra à Conselheira Cláudia Aline Carvalho Espósito para a condução das pautas. 2) Prestação de Contas do período de Setembro/2024 à junho/2025: A Conselheira Tesoureira Cláudia Aline Carvalho Espósito iniciou sua apresentação informando alguns dados cadastrais referentes ao quantitativo de psicólogas(os) inscritas(os), psicólogas(os) isentas, psicólogas(os) com registro cancelado, psicólogas(os) com inscrição secundária e cancelamentos de inscrições secundárias até 31/12/2024 e do período de 01/01/2024 à 31/12/2024, bem como o quantitativo dos possíveis pagantes até 31/12/2024 e dados cadastrais com o quantitativo de pessoas-jurídicas inscritas, pessoas-jurídicas isentas, pessoas-jurídicas com registro cancelado e pessoas jurídicas ativas até 31/12/2024 e do período de 01/01/2024 à 31/12/2024, bem como o quantitativo de pessoas-jurídicas possíveis pagantes até 31/12/2024. Foi informado o percentual de inadimplência de pessoas-físicas e pessoas-jurídicas em 2024 com o histórico de 2022 e 2023, quantidade de pessoas-físicas e pessoas-jurídicas que pagaram a Anuidade 2024 com o desconto de 10% e quanto isso representou em valores reais, e por fim, nesta pauta, informou que à Arrecadação em 2024 representou o montante de R\$ 34.167.859,63, para uma Despesa Executada de R\$ 26.145.238,91. Em relação ao ano de 2025 à Arrecadação até 30/06 representou R\$ 27.719.819,67, para uma Despesa Executada no mesmo período de R\$ 15.843.751,94. 3) Proposta de fixação dos valores das Anuidades de 2026 para Pessoas Físicas e Jurídicas, bem como a fixação/instituição de taxas para o exercício de 2026 e Concessão de descontos na Anuidade às(aos) Psicólogas(os) e às Pessoas Jurídicas inscritas: a Conselheira Tesoureira Cláudia Aline Carvalho Espósito apresentou os valores vigentes das Anuidades PF e PJ - Exercício 2025 e respectivas taxas de 2025, bem como proposta de reajuste para 2026 pelo INPC no percentual de 5,18% das Anuidades de PF e PJ e das Taxas, e concessão de descontos às(aos) Psicólogas(os) e às Pessoas Jurídicas inscritas para o exercício de 2026. Diante disso, os valores propostos das Anuidades, para 2026, com reajuste de 5,18% serão: Pessoa Física - Valor da Anuidade: R\$ 589,22 (quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos), se o pagamento for realizado até 31/01/2026 =

R\$ 530,30 (desconto de R\$ 58,92) equivalente à 10% de desconto, se o pagamento for realizado até 31/03/2026 = R\$ 589,22 (sem desconto), havendo ainda a possibilidade de pagamento em 05 parcelas sem juros: 1ª Parcela = R\$ 117,85 (vencimento em 31/01/2026), 2ª Parcela = R\$ 117,85 (vencimento em 28/02/2026), 3ª Parcela = R\$ 117,84 (vencimento em 31/03/2026), 4ª Parcela = R\$ 117,84 (vencimento em 30/04/2026), 5ª Parcela = R\$ 117,84 (vencimento em 31/05/2026). Pessoa Jurídica - Valor Anuidade: R\$ 794,82 (setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos), se o pagamento for realizado até 31/01/2026 = R\$ 715,34 (desconto de R\$ 79,48) equivalente à 10% de desconto, se o pagamento for realizado até 31/03/2026 = R\$ 794,82 (sem desconto) ou ainda em 05 parcelas sem juros, sendo: 1ª Parcela = R\$ 158,97 (vencimento em 31/01/2026), 2ª Parcela = R\$ 158,97 (vencimento em 28/02/2026), 3ª Parcela = R\$ 158,96 (vencimento em 31/03/2026), 4ª Parcela = R\$ 158,96 (vencimento em 30/04/2026), 5ª Parcela = R\$ 158,96 (vencimento em 31/05/2026). Os valores das taxas propostas, foram: Taxa de Inscrição Principal, 2ª Via e Reativação de Registro = R\$ 176,40 (cento e setenta e seis reais e quarenta centavos); Taxa de Inscrição Secundária, 2ª Via e Renovação = R\$ 170,51 (cento e setenta reais e cinquenta e um centavos); Taxa de Emissão do Certificado Digital = R\$ 111,69 (cento e onze reais e sessenta e nove centavos) e Taxa de Inscrição de Pessoa-Jurídica = R\$ 198,63 (cento e noventa e oito reais e sessenta e três centavos).

4) Proposta Orçamentária Anual para o Exercício de 2026: Para a elaboração do Orçamento de 2026, tomou-se como base a quantidade de 54.953 Pessoas Físicas inscritas (possíveis pagantes), considerando-se a média dos 3 últimos exercícios para cálculo de novos inscritos em 4.588, de cancelamento de registros em 1.248, e a quantidade de 5.680 profissionais isentas(os) por idade, conforme disposto no Art. 4º, da Resolução CFP nº 001/2012. Considerou-se ainda a quantidade de 1.652 Pessoas Jurídicas inscritas (possíveis pagantes). Em relação aos Descontos Concedidos está estimado, para utilização do desconto de 10% para profissionais e entidades que quitarem a anuidade até 31/01/2025, a quantidade de 12.608 equivalente ao percentual de 24% para Pessoas Físicas e a quantidade de 778 equivalente ao percentual de 48% de Pessoas Jurídicas. O percentual para cálculo da Inadimplência, conforme média nos últimos 3 anos, foi de 28,68% para Pessoas Físicas e de 15,41% para Pessoas Jurídicas. Com isso, a Proposta Orçamentária para o exercício de 2026 prevê a Receita Orçamentária no montante de R\$ 44.188.000,00 (quarenta e quatro milhões, cento e oitenta e oito mil reais), sendo R\$ 38.588.000,00 (trinta e oito milhões, quinhentos e oitenta e oito mil reais) para realização das despesas de custeio da Instituição e uma DAF (Dotação Adicional por Fonte) no montante de R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais) para realização de projetos mais estruturados e investimentos para a Instituição, o que totaliza o montante de R\$ 44.188.000,00 (quarenta e quatro milhões, cento e oitenta e oito mil reais).

5) Relação de bens a serem baixados: A conselheira Cláudia Aline Carvalho Espósito informou que no dia 24/05/2024, foi publicado no DOU e em jornal de grande circulação o Edital de Desfazimento de Bens nº1/2024. Os bens foram divididos em 7 lotes, contendo 79 itens, com classificação antieconômica (bem móvel cuja manutenção seja onerosa ou cujo rendimento seja precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência) para doação; 25 Pedidos de doação recebidos; 19 Entidades cumpriram os requisitos estabelecidos no Edital, e puderam receber os bens listados; A entrega dos bens às instituições donatárias foi finalizada em 06/11/2024; Previsão de publicação de novo edital para o início de 2026, contendo os bens que estão armazenados nas salas do Edifício Thomé de Souza. O bem apresentado na Assembleia para fins de votação para a baixa, foi uma Impressora Multifuncional HP Office Jet Pro X476DW MFP, nº patrimônio/código: 279.

5) Votação: Após as apresentações do Conselheiro Presidente Ted Nobre Evangelista e da Conselheira Tesoureira Cláudia Aline Carvalho Espósito colocou-se para votação as pautas do primeiro bloco conforme

segue: Pauta: 1) Prestação de Contas do período de Setembro/2024 à junho/2025: A Assembleia acatou e aprovou a Prestação de Contas do Período de 09/2024 a 06/2025 por 30 votos favoráveis, 1 voto contrário e 7 Abstenções. Pauta: 2) Proposta Orçamentária Anual para o Exercício de 2026: Pauta aprovada por 24 votos favoráveis, 8 votos contrários e 7 abstenções. Pauta: 3) Proposta de fixação dos valores das Anuidades de 2026 para Pessoas Físicas e Jurídicas, bem como a fixação/instituição de taxas para o exercício de 2026 e Concessão de descontos na Anuidade às(aos) Psicólogas(os) e às Pessoas Jurídicas inscritas: A presente pauta foi aprovada por 21 votos favoráveis, 14 votos contrários e 4 abstenções. Pauta: 4) Relação de bens a serem baixados: 34 votos favoráveis, 0 votos contrários e 5 abstenções. Encerradas as votações, o Conselheiro Presidente Ted Nobre Evangelista encerrou a presente Assembleia externando seus agradecimentos aos participantes da Assembleia, as psicólogas e os psicólogos de Minas Gerais às 21h18' e nada mais havendo a tratar, eu, Ted Nobre Evangelista, Conselheiro Presidente do XVII Plenário do CRP-04, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes. Belo Horizonte, 13 de agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Aline Carvalho Espósito, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 14/08/2025, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ted Nobre Evangelista, Conselheira(o) Presidente**, em 18/08/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2354705** e o código CRC **AB3C61AA**.



CONSELHO
REGIONAL DE
PSICOLOGIA
MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO
Rua dos Timbiras, 1532, 6º e 11ª andares, - Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30140-061
- <https://crp04.org.br/>

Ofício nº 1556/2025/04-GEFIN/04-DIR-CRP04

Ao
Conselho Federal de Psicologia,

Declaramos para os devidos fins em consonância ao disposto na Resolução CFP nº 8, de 05 de maio de 2023 que este Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais da 4ª Região apresentou em sua proposta orçamentária para o exercício de 2026 na Assembleia Geral de Psicólogos(os) a proposta de concessão de desconto de 10% (dez por cento) na Anuidade às(aos) Psicólogas(os) e às Pessoas Jurídicas inscritas para pagamentos realizados até 31 de janeiro de 2026 a partir de estudo de impacto orçamentário-financeiro positivo, de forma a não comprometer a realização da receita suficiente para o cumprimento do programa de trabalho estabelecido por este Regional.

Na oportunidade, foi apurado para o exercício de 2026 uma proposta orçamentária de R\$ 38.588.000,00 (trinta e oito milhões, quinhentos e oitenta e oito mil reais) para realização das despesas de custeio da Instituição e uma DAF (Dotação Adicional por Fonte) no montante de R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais) para realização de projetos mais estruturados e investimentos para a Instituição totalizando R\$ 44.188.000,00 (quarenta e quatro milhões, cento e oitenta e oito mil reais) segregados na Estrutura de Apuração de Custos do Sistema Conselhos de Psicologia conforme disposto na Resolução nº 19, de 03 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

Ted Nobre Evangelista
Conselheiro Presidente
Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região - Minas Gerais

Cláudia Aline Carvalho Espósito
Conselheira Tesoureira
Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região - Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Aline Carvalho Espósito, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 17/09/2025, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ted Nobre Evangelista, Conselheira(o) Presidente**, em 18/09/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2428112** e o código CRC **71A8B944**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 570400077.000012/2025-76

SEI nº 2428112

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

DESPACHO Nº 2428960/2025/04-DIR

Processo nº 570400077.000012/2025-76

À Gerência Financeira-Contábil,

O Conselheiro Presidente Ted Nobre Evangelista e a Conselheira Tesoureira Cláudia Aline Carvalho Espósito aprovam a Proposta Orçamentária do Exercício de 2026 e o Plano de Trabalho que fundamentou a elaboração da respectiva proposta. Encaminha para a Gerência Financeiro-Contábil para as providências que fizerem necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Aline Carvalho Espósito, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 17/09/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ted Nobre Evangelista, Conselheira(o) Presidente**, em 18/09/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2428960** e o código CRC **E26A1140**.

Referência: Processo nº 570400077.000012/2025-76

SEI nº 2428960



Proposta Orçamentária - Exercício 2026

Conta	2026	2025
Centro de Custo: 0 - Centro de custo padrão		
6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA	38.588.000,00	33.769.762,00
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	38.588.000,00	33.769.762,00
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	38.588.000,00	33.769.762,00
6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES	24.756.289,00	22.188.762,00
6.2.1.1.1.02.01 - ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	23.707.423,00	21.275.652,00
6.2.1.1.1.02.01.01 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	23.707.423,00	21.275.652,00
6.2.1.1.1.02.01.01.001 - Nível Superior	23.707.423,00	21.275.652,00
6.2.1.1.1.02.02 - ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	1.048.866,00	913.110,00
6.2.1.1.1.02.02.01 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	1.048.866,00	913.110,00
6.2.1.1.1.02.02.01.001 - Faixa 1	1.048.866,00	913.110,00
6.2.1.1.1.04 - RECEITA PATRIMONIAL	7.015.000,00	4.850.000,00
6.2.1.1.1.04.03 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.015.000,00	4.850.000,00
6.2.1.1.1.04.03.01 - Fundo de Investimento Lastreado em Títulos do Tesouro Nacional	7.000.000,00	4.850.000,00
6.2.1.1.1.04.03.04 - Título de Renda Fixa – CDB	15.000,00	0,00
6.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVICOS	1.385.000,00	935.000,00
6.2.1.1.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	1.310.000,00	855.000,00
6.2.1.1.1.05.01.01 - Profissionais - Pessoas Físicas	1.200.000,00	750.000,00
6.2.1.1.1.05.01.02 - Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	70.000,00	65.000,00
6.2.1.1.1.05.01.03 - Pessoas Físicas - Inscrição Secundária	40.000,00	40.000,00
6.2.1.1.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	75.000,00	80.000,00
6.2.1.1.1.05.02.01 - Profissionais - Pessoas Físicas	70.000,00	70.000,00
6.2.1.1.1.05.02.02 - Pessoas Físicas - Inscrição Secundária (2a Via)	5.000,00	10.000,00
6.2.1.1.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.431.711,00	5.796.000,00
6.2.1.1.1.08.01 - DÍVIDA ATIVA	3.430.000,00	3.530.000,00
6.2.1.1.1.08.01.01 - Dívida Ativa Administrativa	3.030.000,00	2.730.000,00
6.2.1.1.1.08.01.01.001 - Dívida Ativa Administrativa - PF	3.000.000,00	2.700.000,00
6.2.1.1.1.08.01.01.002 - Dívida Ativa Administrativa - PJ	30.000,00	30.000,00
6.2.1.1.1.08.01.02 - Dívida Ativa Judicial	400.000,00	800.000,00
6.2.1.1.1.08.01.02.001 - Dívida Ativa Executiva - PF	400.000,00	800.000,00
6.2.1.1.1.08.02 - MULTAS DE INFRAÇÕES	10.000,00	0,00
6.2.1.1.1.08.02.01 - Pessoas Físicas	10.000,00	0,00
6.2.1.1.1.08.04 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	176.000,00	0,00
6.2.1.1.1.08.04.01 - Receitas Não Identificadas	174.000,00	0,00
6.2.1.1.1.08.04.02 - Outras Receitas	2.000,00	0,00

Conta	2026	2025
6.2.1.1.1.08.05 - JUROS DE MORA	1.683.000,00	2.133.000,00
6.2.1.1.1.08.05.01 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADE	73.000,00	123.000,00
6.2.1.1.1.08.05.01.001 - Juros de Mora sobre Anuidade - PF	70.000,00	120.000,00
6.2.1.1.1.08.05.01.002 - Juros de Mora sobre Anuidade - PJ	3.000,00	3.000,00
6.2.1.1.1.08.05.02 - JUROS DE MORA SOBRE DÍVIDA ATIVA	1.610.000,00	2.010.000,00
6.2.1.1.1.08.05.02.001 - Juros de Mora sobre Dívida Ativa Administrativa - PF	1.000.000,00	800.000,00
6.2.1.1.1.08.05.02.002 - Juros de Mora sobre Dívida Ativa Administrativa - PJ	10.000,00	10.000,00
6.2.1.1.1.08.05.02.003 - Juros de Mora sobre Dívida Ativa Executiva – PF	600.000,00	1.200.000,00
6.2.1.1.1.08.06 - MULTAS	132.711,00	133.000,00
6.2.1.1.1.08.06.01 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	62.000,00	62.000,00
6.2.1.1.1.08.06.01.001 - Multas sobre Anuidades - PF	60.000,00	60.000,00
6.2.1.1.1.08.06.01.002 - Multas sobre Anuidades - PJ	2.000,00	2.000,00
6.2.1.1.1.08.06.02 - MULTAS SOBRE DÍVIDA ATIVA	70.711,00	71.000,00
6.2.1.1.1.08.06.02.001 - Multas sobre Dívida Ativa Administrativa – PF	60.000,00	50.000,00
6.2.1.1.1.08.06.02.002 - Multas sobre Dívida Ativa Administrativa – PJ	711,00	1.000,00
6.2.1.1.1.08.06.02.003 - Multas sobre Dívida Ativa Executiva – PF	10.000,00	20.000,00
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	38.588.000,00	33.769.762,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	38.588.000,00	33.769.762,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	38.588.000,00	33.769.762,00
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	38.588.000,00	33.769.762,00
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.547.100,00	12.065.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	11.484.500,00	9.175.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários	8.360.000,00	6.900.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.004 - Gratificação de Função	380.000,00	140.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.005 - Outras Gratificações	350.000,00	240.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.006 - Gratificação de Natal 13º Salário	400.000,00	620.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.007 - Abono Pecuniário de Férias	89.000,00	60.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.009 - Horas Extras	347.000,00	250.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.010 - Substituições	358.000,00	72.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.012 - Salário de Férias	1.114.000,00	830.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.014 - Repouso Semanal Remunerado	86.500,00	63.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	3.062.600,00	2.890.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS Patronal	2.143.000,00	2.000.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.003 - FGTS	810.000,00	800.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.004 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	109.600,00	90.000,00
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.040.900,00	21.704.762,00
6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	2.745.600,00	2.334.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Vale Transporte	111.600,00	129.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	1.760.000,00	1.505.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Plano de Saúde	709.000,00	550.000,00

Conta	2026	2025
6.2.2.1.1.01.04.01.006 - Ajuda de Custo Teletrabalho	165.000,00	150.000,00
6.2.2.1.1.01.04.02 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	112.600,00	100.000,00
6.2.2.1.1.01.04.02.002 - Auxílio Creche	112.600,00	100.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	4.059.000,00	4.213.969,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001 - MATERIAL DE CONSUMO	420.000,00	405.969,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Materiais de Expediente	23.000,00	24.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.004 - Carteiras de Identificação Profissional	200.000,00	180.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.007 - Material para Divulgação	6.000,00	9.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.008 - Materiais de Informática	10.000,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.009 - Aquisição de Softwares de Base	70.000,00	70.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.010 - Materiais Elétricos e de Telefonia	4.000,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.011 - Materiais para Manutenção de Bens Móveis	4.000,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.012 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	4.000,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.013 - Material de Copa e Cozinha	11.000,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.015 - Gêneros de Alimentação	22.000,00	12.969,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	42.000,00	32.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.017 - Bens Móveis Não Ativáveis	10.000,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.018 - Materiais de Distribuição Gratuita /Livros	5.000,00	27.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.019 - Prêmios, Diplomas e Medalhas	4.000,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.021 - Materiais para Manutenção Bens Imóveis Locados	5.000,00	12.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.003 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	6.000,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.003.001 - Outros Materiais de Consumo	6.000,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	780.000,00	545.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.008 - Remuneração de Estagiários	350.000,00	350.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.015 - Demais Serviços Profissionais	10.000,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.016 - Locação de Bens Imóveis	270.000,00	185.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.017 - Honorários Advocatícios Sucumbenciais	150.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006 - DIÁRIAS, AJUDAS DE CUSTO E JETONS	1.643.000,00	1.634.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.001 - Diárias a Funcionários	152.000,00	129.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.002 - Diárias a Conselheiros	672.000,00	704.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.003 - Diárias a Colaboradores	212.000,00	176.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.004 - Ajudas de Custos a Conselheiros	0,00	233.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.005 - Jetons a Conselheiros	290.000,00	210.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.006 - Ajudas de Custos a Funcionários	0,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.007 - Ajudas de Custos a Colaboradores	0,00	178.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.008 - Auxílio de Representação a Conselheiros	205.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.009 - Auxílio de Representação a Colaboradores	112.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007 - PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS	759.000,00	830.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.004 - Passagens Aéreas Nacionais Conselheiros	363.000,00	352.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.005 - Passagens Aéreas Nacionais Funcionários	117.000,00	95.000,00

Conta	2026	2025
6.2.2.1.1.01.04.03.007.006 - Passagens Aéreas Nacionais Colaboradores	147.000,00	190.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.007 - Passagens Aéreas Internacionais Conselheiros	10.000,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.009 - Passagens Aéreas Internacionais Colaboradores	15.000,00	25.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.010 - Passagens Rodoviárias / Ferroviárias Conselheiros	49.000,00	56.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.011 - Passagens Rodoviárias / Ferroviárias Funcionários	20.000,00	23.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.012 - Passagens Rodoviárias / Ferroviárias Colaboradores	38.000,00	79.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.008 - HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	10.000,00	235.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.008.001 - Funcionários	0,00	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.008.002 - Conselheiros	10.000,00	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.008.003 - Colaboradores	0,00	200.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO	441.000,00	561.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.001 - Funcionários	17.000,00	25.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.002 - Conselheiros	35.000,00	29.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.003 - Colaboradores	22.000,00	39.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.007 - Fretes e Transportes de Encomendas	12.000,00	22.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.008 - Indenização Transporte / Quilometragem Conselheiros	186.000,00	223.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.009 - Indenização Transporte / Quilometragem Funcionários	39.000,00	59.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.010 - Indenização Transporte / Quilometragem Colaboradores	45.000,00	74.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.011 - Locomoção Urbana	73.000,00	62.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.012 - Locação Meios de Transportes	12.000,00	28.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	7.344.000,00	6.444.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	140.000,00	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005 - Serviços de Informática	715.000,00	586.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.007 - Serviços de Copa e Cozinha	5.000,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	302.000,00	312.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.010 - Serviços de Medicina do Trabalho	30.000,00	30.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	115.000,00	99.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.014 - Serviços de Tradução	201.000,00	60.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.015 - Serviços Fotográficos e Vídeos	20.000,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.019 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	635.000,00	660.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.022 - Seguros de Bens Imóveis	10.000,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.023 - Seguros de Viagens	12.000,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.024 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	155.000,00	155.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.025 - Locação de Bens Imóveis	250.000,00	250.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.026 - Condomínios	300.000,00	332.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.027 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	5.000,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.030 - Serviços de Energia Elétrica	105.000,00	104.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.031 - Serviços de Água e Esgoto	3.000,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.032 - Postagem de Correspondência de Cobrança	500.000,00	350.000,00

Conta	2026	2025
6.2.2.1.1.01.04.04.033 - Postagem de Correspondência Institucional	465.000,00	300.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.034 - Serviços de Telecomunicações	160.000,00	190.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.035 - Serviços de Internet	105.000,00	105.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.037 - Assinaturas	20.000,00	20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.039 - Confecção de Revistas	340.000,00	300.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.040 - Confecção de Livros	82.000,00	150.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.042 - Impressos Gráficos	212.000,00	159.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.043 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	157.000,00	45.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.045 - Inscrições	57.000,00	34.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.046 - Serviço de Alimentação	126.000,00	330.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.047 - Seguros para Estagiários	2.000,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.048 - Serviços de publicação de Editais e matérias	64.000,00	72.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.049 - Locação de espaço para eventos	40.000,00	90.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.053 - Serviços terceirizados de telefonistas	150.000,00	150.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.055 - Serviços Terceirizados de Portaria	50.000,00	50.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.056 - Contratos de Manutenção	570.000,00	580.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.057 - Outros Serviços Técnicos Profissionais	86.000,00	85.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.058 - Outros Serviços de Terceiros	99.000,00	100.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.059 - Manutenção e Conservação Bens Imóveis Locados	30.000,00	29.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.060 - Seguros de Bens Imóveis Locados	18.000,00	12.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.063 - Serviços de Publicidade e Propaganda	563.000,00	302.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.064 - Serviços de Intermediação de Menor Aprendiz	70.000,00	50.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.065 - Serviços de gestão, organização e produção de eventos	370.000,00	300.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.008.250,00	7.304.942,00
6.2.2.1.1.01.04.05.001 - TRIBUTOS	115.000,00	75.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05.001.002 - Impostos, Taxas e Emolumentos	75.000,00	51.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05.001.004 - IPTU	40.000,00	24.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05.002 - CONTRIBUIÇÕES	7.893.250,00	7.229.942,00
6.2.2.1.1.01.04.05.002.001 - Cota Parte	6.314.600,00	5.783.953,00
6.2.2.1.1.01.04.05.002.002 - Cota Revista	1.578.650,00	1.445.989,00
6.2.2.1.1.01.04.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	451.450,00	357.851,00
6.2.2.1.1.01.04.06.001 - Sentenças Judiciais	252.450,00	188.851,00
6.2.2.1.1.01.04.06.002 - Indenizações, Restituições e Reposições	10.000,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06.003 - Despesas de Exercícios Anteriores	55.000,00	35.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06.004 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	110.000,00	100.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06.016 - Mensalidades Diversas	10.000,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06.017 - Demais Despesas Correntes	14.000,00	14.000,00
6.2.2.1.1.01.04.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	820.000,00	720.000,00
6.2.2.1.1.01.04.07.001 - Taxa Sobre Serviços Bancários	820.000,00	720.000,00
6.2.2.1.1.01.04.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	500.000,00	230.000,00

Conta	2026	2025
6.2.2.1.1.01.04.08.001 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	500.000,00	230.000,00
6.2.2.1.1.01.04.08.001.003 - Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032	500.000,00	230.000,00

	RECEITA		DESPESAS	
	2026	2025	2026	2025
CORRENTES:	38.588.000,00	33.769.762,00	38.588.000,00	33.769.762,00
CAPITAL:	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:			0,00	0,00
TOTAL:	38.588.000,00	33.769.762,00	38.588.000,00	33.769.762,00
TOTAL DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE			5.600.000,00	2.000.000,00
TOTAL ORÇADO + DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE			44.188.000,00	35.769.762,00